



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 5.102, DE 2023

Apresentação: 07/05/2025 18:36:27.877 - CFT  
EMC-A 5 CFT => PL 5102/2023

EMC-A n.5

Dispõe sobre a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais e Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

#### EMENDA DE ADEQUAÇÃO N° 5

Modifique-se o parágrafo único do art. 11 do PL nº 5.102, de 2023:

*Parágrafo único. Nos quadros de pessoal de que trata o caput serão asseguradas as funções de Reitor e Vice-Reitor para cada uma das Universidades Tecnológicas de que trata o art. 1º, a serem nomeados na forma desta Lei e de seus Estatutos, respectivamente.*

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257102829600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 7 1 0 2 8 2 9 6 0 0 \*